

3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

1415

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

2627

28

29

30

31

32

33 34

35 36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 - Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa - PR

ATA 373 - 05/07/2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte três às quatorze horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59 e sob a convocação da sua presidente, Keila Cristina Carneiro. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros titulares governamentais: Sandra Regina Wichert Cisco, Sandra Aparecida Acordi dos Santos (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Ligia Cristina Souza Franca (Secretaria Municipal de Esportes): Liliane de Oliveira Chociai (Secretaria Municipal de Cidadania e Seguranca Pública) e Emerson Corrêa (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). Os conselheiros não governamentais titulares: Miriam Aparecida Amaral (Entidade de Proteção Social Especial - Alta Complexidade); Michelle Aparecida Rocha de Brito (Entidade de Proteção Social Especial - Média Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa e Valquíria Ferreira Verwiebe (Profissionais da Área de Assistência Social); Antônio Elizeu Martins e Solange Aparecida da Roza (Usuários da Assistência Social). Os conselheiros qovernamentais suplentes: Viviane Matoski Orlowski (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG) e Silmara Calixto (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública). Os conselheiros não governamentais suplentes: Laerte Bittencourt (Entidade de Proteção Social Especial - Média Complexidade); Edeni de Jesus Meurer e Sirlei de Fátima Oliveira Ramos (Usuários da Assistência Social). Os conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade: Karym Rachel Mami Voigt Collesel (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Alanna Cultz Dutra (Secretaria Municipal de Educação). Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade: Priscila de Fátima Pinheiro (Entidades de Proteção Social Básica); Terezinha dos Santos Fortes (Usuários da Assistência Social). Estiveram presentes: Dirlene Treviszan e Marli Szezepanik (Associação de Amigos da Criança); Gabriel Adolfo dos Santos (LBV); Adrianis Galdino da Silva Junior e Giovanna Macedo (Comunidade). A secretária executiva Carla Bührer Salles Rosa e a técnica administrativa Maria Aparecida da Silva. A reunião contou com a seguinte pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata nº 371 e 372; 3 – Informes; 4- Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos: 4.1. Análise da alteração do plano de trabalho da Associação de Amigos da Pessoa Idosa; 4.2. Monitoramento e Avaliação Plano Municipal de Assistência Social. 5-Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre a análise da prestação de contas de 2022 do Recurso Estadual Aprimora CRAS e CREAS, Deliberação 067/2019. 6- Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social - Relatórios de movimentação financeira do FMAS de janeiro a maio de 2023. 7- Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades e Serviços Socioassistenciais: - Análise do parecer da Comissão sobre a solicitação de inscrição da Garagem Mulher. A vice-presidente Sandra Cisco iniciou a reunião cumprimentando a todos e colocando a pauta para aprovação, não havendo nenhuma alteração foi aprovada. Em seguida colocou as duas atas para aprovação, sem alterações, aprovadas. Próximo item: Informes, a secretária executiva Carla, iniciou pelo ofício enviado pelo SOS no qual informam que a assistente social Analiacir Casa Nova não será mais responsável técnica do SCFV, contudo não informaram quem vai substituí-la. Ofício recebido da Entidade ABC Tio Barros, enviado pela assistente social Laís Matoski Ventura dando ciência ao conselho que a partir do dia 24/07/2023 estaria se desligando do quadro de funcionários da referida instituição. A conselheira Sandra colocou que neste caso será melhor solicitar que oficiem quem será o novo técnico. O outro informe foi referente ao SEI solicitando a indicação de um titular e um suplente para representar o CMAS na Comissão Municipal de Socioeducação. Foi ressaltada a importância da participação de um conselheiro/a ligado (a) ao trabalho com a criança e adolescente, podendo ser governamental ou não governamental. Se propuseram a participar a conselheira Priscila Pinheiro, como titular e Valquíria Verwiebe, como suplente. O próximo informe foi referente a ofício recebido, solicitando participação no NEP/SUAS, a secretária Carla colocou que se for da concordância de todos ela pode ficar de titular e a Maria Aparecida de suplente, não havendo nenhuma manifestação contrária, ficou assim decidido.



51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92 93

94

95

96

97

98

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 - Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa - PR

Dando continuidade à reunião a conselheira Sandra passou para o item 4- Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos: 4.1. Análise da alteração do plano de trabalho da Associação de Amigos da Pessoa Idosa. A relatora da comissão Michelle informou que no dia 14/07 foi realizada uma visita na AAPI e realizou a leitura do relatório: "A equipe do CMAS foi recebida pela Assistente Social Andreia Santos Doll que relatou que a funcionária responsável pelo administrativo estava em férias e a educadora social em compensação de horas. Espaço Físico: a sede da Entidade é alugada, possui placa de identificação, o espaço é muito bem localizado, imóvel antigo, amplo, bem ventilado e com boa iluminação natural. Possui recepção, sala de reuniões, cozinha, sala da presidente, sala para o administrativo e para a educadora. A sala da Assistente Social é privativa, garantindo a escuta qualificada e guarda dos prontuários. Não possui acessibilidade, a entrada possui uma escada de difícil acesso. Possui uma garagem privativa para o carro da Entidade, no momento da visita na garagem estava o carro da Assistente Social, o carro da Entidade não foi visualizado. Lanches: o lanche para os usuários dos grupos de convivência é preparado na cozinha da sede da Entidade. A cozinha é ampla, compatível com um imóvel antigo, as instalações são precárias, possui forno industrial, geladeira e um cooktop com 04 bocas. Segundo relato da assistente social o lanche é preparado nesta cozinha, pela própria equipe (técnica e administrativa) não possui um profissional específico para este fim. O lanche baseia-se em pão com patê ou outro recheio disponível, bolo em pedaços e refresco (base em pó) ou ainda chá nos dias frios. Não foi realizada a verificação do armazenamento dos alimentos e a forma de transporte. No relato apresentado foi comunicado que é utilizado caixas plásticas com tampa e garrafa térmica grande. Após a leitura do relato da visita a coordenadora da Comissão Michelle comunicou que a solicitação da AAPI é para aumentar o valor destinado ao pagamento de aluguel da sede, no plano de aplicação da emenda parlamentar, considerando que não possuem sede própria. A secretária Carla complementou dizendo que em março de 2023 a entidade já havia solicitado alteração no plano de aplicação, para incluir o valor de aluguel, no valor de R\$ 12.040,00, agora solicitaram nova alteração pedindo para aumentar para R\$ 22.548,00. A conselheira Michelle esclareceu que a sede não possui acessibilidade para pessoa idosa. No plano foi colocado que um dos motivos para locação desse imóvel seria a preparação de lanches, contudo a estrutura não é suficiente para isso, não possuem cardápio, nem nutricionista ou outro responsável pela alimentação, sugeriu que seja solicitado para a entidade o contrato de locação, e explicações sobre como vão fazer a readequação de acessibilidade. A secretária Carla relatou que em reunião a comissão emitiu parecer solicitando que a entidade realize as seguintes adequações no imóvel: acessibilidade, alvará da Vigilância Sanitária para o preparo dos lanches, considerando que essa foi a justificativa apresentada pela entidade para utilização do recurso em aluguel e apresentar cópia do contrato de aluguel, que provavelmente será por um ou dois anos. A conselheira Sandra lembrou aos conselheiros que a entidade recebe para executar o serviço nos Centros de Convivência do Idoso, que a sede é para o serviço administrativo e alertou aos conselheiros que o manual das emendas deixa muito claro que o recurso público é destinado para o objeto do serviço, que no caso dessa entidade é o SCFV com idosos que é executado nos Cecons, não na sede. Comentou que esse é um ponto bem importante a se considerar, uma vez que o conselho já tinha aprovado a alteração para R\$ 12.000,00 de aluguel e agora a entidade está solicitando aumento para R\$ 22.000,00, dobrando praticamente, para um local que não é vinculado ao serviço. A secretária Carla informou que a entidade colocou como justificativa que precisava guardar o material, reuniões da equipe técnica e o terceiro e principal era o preparo do lanche. A conselheira Karym que participou da visita e expressou preocupação com questões como o lanche, a estrutura física da cozinha não é adequada e o valor nutricional dos lanches não é apropriado para o público idoso, que possui restrições alimentares ligadas a questão de saúde; questionou o investimento em aluguel do imóvel, para trazer um lanche que nutricionalmente não condiz com a real necessidade dos atendidos. Foi sugerido uma terceirização de um lanche compatível com a necessidade do usuário do serviço. Após mais algumas colocações dos conselheiros, a secretária Carla fez a leitura dos condicionantes



100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 - Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa - PR

contidos na Resolução nº 14/2023. A conselheira Karym sugeriu que nesse caso o conselho poderia negar essa alteração e solicitar esclarecimentos sobre as condicionalidades colocadas para a primeira alteração do plano. A conselheira Sandra então apresentou as propostas para aprovação: 1º não aprovar a alteração no valor do aluquel; 2º solicitar informações conforme Resolução 14/2023; 3º aprovação da solicitação da AAPI. Em seguida procedeu-se a votação e por unanimidade o conselho decidiu pela 2º proposta, com o parecer: "Sobre a readequação do plano de aplicação do recurso da emenda parlamentar 044/2022, conforme solicitado no ofício AAPI nº 13/2023 datado de 21 de junho de 2023, este Conselho é contrário a readequação do plano neste momento, se coloca à disposição para nova avaliação após a garantia de acessibilidade para a Pessoa Idosa na sede localizada à rua Ernesto Vilela, 328 e adequações quanto ao preparo do lanche a ser oferecido aos usuários do serviço, conforme disposto na Resolução Nº 14/2023. Os alimentos deverão ser preparados por profissional habilitado para esta tarefa, dentro dos padrões de higiene, acondicionamento, armazenamento, prazo de validade e atendendo aos cuidados essenciais com o transporte dos mesmos, em conformidade às normas da Vigilância Sanitária." O próximo assunto da pauta 4.2. Monitoramento e Avaliação Plano Municipal de Assistência Social. A conselheira Sandra explicou que esse monitoramento é uma exigência que estava na aprovação do plano para quatro anos elaborado no ano passado, na Resolução de aprovação consta que deveria ser avaliado anualmente, em fevereiro de 2023 a comissão iniciou a avaliação e solicitou para a Gestão maiores informações sobre as metas alcançadas. Desta forma, foi realizado um detalhamento dos dados para subsidiar o monitoramento, colocando os pontos alcancados e não alcancados das metas e também a previsão de alcance destas metas. A secretária Carla elaborou um quadro sintetizando o que foi alcançado e o que não foi alcançado. A comissão analisou e fez alguns apontamentos. A secretaria Carla sugeriu que fossem trabalhados apenas os pontos mais recorrentes, tais como o déficit de servidores, que consta em praticamente todos os itens do plano. Relembrou que todos os anos até o ano de 2025 esse plano deverá ser analisado e que no próximo ano a análise será a partir do plano já alterado. A conselheira Sandra complementou dizendo que a gestão tem até 2025 para que as ações propostas sejam finalizadas e executadas. Outro item que foi bastante trabalhado, foi a questão da insegurança alimentar, são itens que o CMAS precisa ter um olhar mais atento. Outro ponto foi sobre o Cadastro Único, onde a demanda é crescente e por mais que a necessidade de servidores seja suprida, logo estará novamente em déficit. O Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade precisam ser colocados em execução. Pontuou também algumas metas atingidas, como reparos e pequenas reformas nos equipamentos de CRAS, meta de consolidação da articulação da Básica e Especial que avançou. Outro ponto importante que o CMAS precisa ter um olhar, é sobre as deliberações da conferência. Na Proteção Social Especial pode-se observar muitas demandas repetidas e a inclusão da importância de atendimento jurídico nos CREAS, a não existência do cargo de advogado no quadro de servidores; o atendimento ao agressor no CREAS, que não é realizado e não há essa possibilidade, pois está realizando o atendimento à vítima, esse atendimento poderia ser realizado em outro equipamento. Diagnóstico das pessoas em situação de Rua, a secretária executiva Carla alertou para que o CMAS esteja vigilante; Casa de Passagem para migrantes; Plano Municipal de Acolhimento para crianças e adolescentes. O ouvinte Adrianis lembrou que o CMAS deliberou sobre a implantação do Plano de Acolhimento Familiar, e juntamente com o CMDCA, deixaram de cumprir os prazos, agiu em desconformidade com a lei, foram quatro meses construindo uma proposta, que foi descartada, porque a Alta Complexidade deveria ter iniciado esse serviço desde 2017, quando terminou o pacto de aprimoramento da gestão. A cerca de seis anos, foi realizada uma reunião com as Entidades, na sala do conselho e não foi abraçado a transição do Acolhimento Institucional para o Acolhimento Familiar, porque nenhum dos dois conselhos ratificou a decisão, tão pouco a FASPG que é responsável pela política e isso é muito grave. Colocou que não entende como o Ministério Público ainda não notificou, pois sabemos que a forma proposta de acolhimento hoje é o Acolhimento Familiar e não de Acolhimento Institucional. Houve o fechamento do João XXIII, temos o AMA. Nessa situação



149

150

151

152

153

154

155

156

157

158159

160

161

162

163

164

165

166

167168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 - Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa - PR

errou a gestão que não tomou as devidas providências, errou o CMAS porque não se posicionou e o CMDCA com erro muito mais grave, pois compete a esse conselho a guarda da política da criança e do adolescente no município de Ponta Grossa que contrariou a lei e esse ponto deve ser encaminhado imediatamente ao MP, porque estamos dizendo que vamos continuar com esse acolhimento institucional que não respeita os direitos da criança e do adolescente, que negligencia em detrimento de uma proposta consolidada, que vem sendo construída paulatinamente, nós temos uma equipe de família acolhedora aqui em Ponta Grossa, em construção, ao que parece. E quando cobrados é porque as entidades não querem aderir. A conselheira Michelle colocou que já trabalhou em instituição de criança e sabe como é a visão das entidades em relação a esse reordenamento, se for exigido, fecha-se as portas, por isso é preciso cautela, a própria juíza está ciente, acredita que até o Ministério Público está ciente da situação do reordenamento. A conselheira Regina colocou que fez parte da comissão e os envolvidos não tem a "cabeça aberta", não compreendem que o reordenamento é uma lei federal, não é a FASPG ou a técnica Sandra Cisco que quer, desde que a Lei foi instituída está sendo trabalhado nisso, e há uma resistência muito grande, inclusive ameaças de fechamento dos serviços. É preocupante quando se fala em mandar para o MP, onde a juíza também tem essa postura. O ouvinte Adrianis colocou que na época foi colocado como condicionante não celebrar termo de colaboração. A conselheira Sandra disse que quando recebem os editais 100% das entidades mantém o formato anterior, se não fosse feito isso, hoje não haveria acolhimento, é difícil implementar uma proposta sem o apoio do judiciário. O assunto foi amplamente discutido, o Assistente Social Adrianis colocou que é uma decisão política, que precisa acontecer e o município precisa se posicionar, até 2025 a Alta Complexidade - PSE terá que se preparar para assumir plenamente o Acolhimento Familiar, deve-se pensar que a FASPG deve ter capacidade de gestão, acabamos de sair de uma conferência que estava nos convidando a reconstruir o SUAS, o município possui diagnóstico frágil, com dificuldades imensas. Mas estamos falando de crianças e adolescentes e não queremos mais perpetuar esse tipo de acolhimento. Encerrado esse assunto, a secretária Carla continuou realizando a apresentação da análise do plano e destacou que várias ações do plano foram efetivadas, e muitas metas foram atingidas ou estão sendo encaminhadas, apesar das muitas dificuldades, lembrou também que o prazo é até 2025. Através do quantitativo de atendimentos realizados pela gestão e entidades, foi possível perceber que as pessoas procuram mais as entidades que os CRAS, a conselheira Sandra acrescentou que possivelmente isso signifique que seja necessário rever a metodologia do serviço e a forma de execução do mesmo. A secretária Carla colocou que o próximo destaque do monitoramento do plano foi a construção de equipamentos CRAS e CREAS, que hoje alguns são alugados outros em condições precárias, já melhorou muito, mas o CMAS precisa ainda ter um olhar para essa questão nos próximos anos. O serviço de calamidade pública é um servico e um plano que precisa ser implantado, com essa abrangência, porque hoje nós estamos totalmente descobertos. A conselheira Sandra colocou que a grande maioria das metas foram cumpridas, apenas algumas ficaram de fora e solicitou que quando for inserido algum documento no grupo do whatsapp todos os conselheiros facam uma leitura prévia para que a reunião não precise se alongar tanto, enfatizou também que o grupo é para documentos do conselho. A secretária Carla informou que na Gestão do SUAS a maior parte das metas foram atingidas e as que não foram ainda atingidas estão a caminho, o prazo é até 2025. Para finalizar a apresentação do monitoramento do Plano, foi apresentado um quadro de metas atingidas: metas de atendimento do PAIF – Programa de Atendimento das famílias no CRAS, proposto o atendimento de 44.000 metas, em 2022 foram atendidas 50 mil. O SCFV para crianças e adolescentes do CRAS meta proposta de 1000 atendimentos, foram 50 atendimentos. SCFV para idosos tem capacidade instalada para 200 metas, foram atendidas 80. O serviço nas entidades, tem capacidade de 1.322, quase foi alcançado, foram 1.158. A conselheira Sandra acrescentou que é possível verificar quais são as necessidades que o público está procurando, qual a demanda, talvez seja necessário rever a metodologia de execução do serviço. Após a apresentação e discussão de todos os pontos foi aprovada a Resolução



198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 - Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa - PR

Nº 45/2023 que aprova o Relatório de Gestão e o monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social com ênfase nos principais pontos que devem ser acompanhados pelo CMAS: PROTEÇÃO **SOCIAL BÁSICA:** 1.1 Acompanhar a superação do déficit de servidores como entrevistadores do CadÚnico e Busca Ativa.1.2 Acompanhar a implantação de sistemas informatizados de referenciamento, acompanhamento familiar e fluxo de atendimentos diários do PAIF. 1.3 Acompanhar a execução do serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas pelas equipes dos CRAS, a partir de agosto de 2023.1.4 Acompanhar a implantação final e a execução com qualidade dos benefícios eventuais: auxílio funeral e natalidade, conforme disposto na Lei de Benefícios Eventuais e Decreto nº 20.725, de 22 de agosto de 2022. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2.1 Acompanhar a criação do cargo de advogado na FASPG para garantir o atendimento jurídico nos CREAS. 2.2 Monitorar a elaboração de estratégia para o atendimento ao agressor no âmbito do CREAS. 2.3 Monitorar a execução das Campanhas Educativas e o desenvolvimento das ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil. 2.4 Acompanhar a superação do déficit de servidores no âmbito dos CREAS para a sensibilização e orientação sobre violência sexual contra crianças e adolescentes e ampliação do serviço de Abordagem Social. 2.5 Monitorar a implantação do Serviço Casa de Passagem para Migrantes, em especial o recebimento do recurso estadual, aquisição dos bens previstos e o imóvel destinado para este servico.2.6 Monitorar a execução do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. 2.7 Fomentar a implantação do serviço de calamidade pública.2.8 Monitorar a eficiência e a qualidade da execução do serviço de Albergue Noturno por meio do Termo de Colaboração.2.9 Monitorar a qualidade da execução do servico Casa de Passagem para a População Indígena. 3. GESTÃO DO SUAS 3.1 Acompanhar o avanço das discussões da Mesa de Negociação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os profissionais do SUAS.3.2 Acompanhar a aquisição do software de gestão visando a garantia do aprimoramento da Vigilância Socioassistencial. 3.3 Monitorar o avanço no quantitativo de servidores para a execução dos serviços da rede socioassistencial, com vistas a garantia de serviços de qualidade, com eficiência e eficácia para os usuários dos serviços. Na sequência, a conselheira Sandra passou para o item 5 da pauta – Comissão de Acompanhamento do SUAS, a comissão se reuniu e analisou a prestação de contas do recurso estadual do Aprimora CRAS e CREAS e da Deliberação nº 67/2019, referente ao período de 2022. A secretária Carla informou que foram trabalhados os dois relatórios, esse foi um recurso do governo do Estado em 2021, para compra de equipamentos para CRAS e CREAS e tem até julho de 2023 para terminar toda a aplicação do recurso, são R\$ 400.000,00 para a proteção Básica (CRAS) e R\$ 150.000,00 para a Especial (CREAS). Comecando pelo Departamento da Proteção Especial, em janeiro de 2022 havia na conta R\$ 139.574,00. Foi gasto no primeiro semestre somente R\$ 3.000,00. No segundo semestre, em julho tinha R\$ 143.000,00 na conta e foi gasto R\$ 127.000,00 referente a prestação de contas que será apresentada nos próximos meses. A conselheira Karym justificou dizendo que, embora o valor pareça discrepante, é devido ao rendimento, as licitações saíram apenas para o segundo semestre, apenas uma foi pago no primeiro semestre. A secretária Carla informou que foram adquiridos 10 estabilizadores, 02 gaveteiros, 13 cadeiras, 04 armários de aço, 02 mesas de reunião, 10 computadores completos, 04 longarinas, 16 cadeiras giratórias, 14 cadeiras fixas e 14 arquivos de aço, todos equipamentos que serão utilizados nos CREAS. A conselheira Karym informou que com esse recurso foi possível fazer o que há muito tempo era necessário, dar esse upgrade nos servicos. Quanto a Proteção Social Básica, a mesma dispunha de R\$ 400.000,00 para 07 CRAS. O departamento possuía em janeiro de 2022 o valor de R\$ 231.000,00 e até junho gastou R\$ 67.000,00. No início de julho tinha R\$ 166.000,00 e gastou R\$ 10.000,00 até dezembro de 2022, e terminou dezembro com R\$ 168.000,00 na conta. Foram adquiridos os seguintes itens no ano passado: batedeira, fritadeira, forno micro ondas, ventiladores, aparelhos de som, balanca, chaleira elétrica, fogão, trocador de bebê, bebedouro, máquina de algodão doce, forno elétrico, freezer, liquidificador, painel de senhas, fogão industrial (sendo um para cada CRAS), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, máquina de costura, divisórias, chaleira elétrica,



247248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 - Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa - PR

aparelho de som e batedeira doméstica. O ouvinte Adrianis informou que, conforme discutido na última reunião do CEAS, será prorrogado até 31/12/2023 o prazo final para finalizar este recurso. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade conforme Resoluções/CMAS/Nº 46 e 47. Próximo item da pauta foi o relato da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social sobre os relatórios de movimentação financeira do FMAS de janeiro a maio de 2023. A comissão se reuniu a analisou o relatório de movimentação financeira do fundo, referente aos primeiros cinco meses de 2023. A secretária Carla iniciou informando que na primeira reunião desta Comissão nesta gestão do CMAS foi realizada uma rápida explanação sobre o funcionamento do Fundo, a origem dos recursos, a possibilidade de utilização desses recursos nessa dotação orçamentária e principalmente o papel do conselho perante o Fundo. Se fez presente na reunião a diretora do Fundo Marlene, que se colocou a disposição para sanar todas as dúvidas. Foi apresentado o relatório de janeiro a maio de 2023, e disponibilizados todos os dados de recursos recebidos, quanto foi gasto em cada fonte, quais aquisições foram realizadas, as quais foram avaliadas, se estão em consonância com o plano apresentado pelos departamentos e aprovados no conselho, foi discutido algumas emendas parlamentares que ainda possuem saldo nas contas e devem ser finalizados em breve. O relatório de janeiro a maio foi analisado, avaliado e discutido e teve parecer favorável, tendo em vista que não apresentou nenhum fator que saísse do que estava previsto. O relatório foi aprovado pelo pleno. Na sequência da pauta foi apresentando o parecer da Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades e Serviços Socioassistenciais: análise do parecer da Comissão sobre a solicitação de inscrição da Garagem Mulher. A secretária Carla informou que a entidade enviou um plano, bem extenso e que a entidade se coloca como entidade de garantia de direitos, que trabalham também na participação política, na geração de emprego e renda. E percebe-se pelo Estatuto e relatório que a entidade se enquadra realmente na garantia de direitos. Devido ao parecer ser bem extenso realizou apenas a leitura do item que fala sobre a viabilidade da inscrição. Iniciou informando que a análise foi realizada a partir da Resolução nº 27/2011/CNAS que fala das entidades de garantia de direitos, que é a única que se associa ao serviço que eles executam. Após todo o embasamento a Comissão de Documentação e Cadastro do CMAS aponta as seguintes considerações:- o Estatuto Social contempla várias finalidades, dentre elas algumas que coadunam com uma organização de defesa e garantia de direitos a qual pode se enquadrar na política de assistência social; o relatório de atividades não especifica as ações desenvolvidas nos últimos 18 meses e deve conter somente as ações voltadas para a política de Assistência Social, para que a avaliação da Comissão possa ocorrer voltada para a Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011; não foi apontada a equipe técnica para planejamento e execução das ações, o vínculo empregatício do responsável técnico e a carga horária semanal; o relatório e/ou plano de atividades não aponta o vínculo com o SUAS. A análise foi realizada a luz da legislação da assistência social, em nenhum momento foi voltada para desqualificar as ações desenvolvidas pela Associação Garagem Mulher, pelo contrário, cabe ao CMAS enaltecer as ações e objetivos. A Comissão considerou o relatório e a interrelação com a política de assistência social apresentados muito amplo e superficiais, não subsidiando com clareza, objetividade e fundamentação a análise do CMAS. O CMAS está aberto para informações que se fizerem necessárias e aguarda a complementação da documentação superando as fragilidades apontadas para nova análise. Os conselheiros fizeram algumas colocações quanto a real necessidade de inscrição no conselho para que as entidades desenvolvam suas atividades. Em seguida a conselheira Miriam questionou quanto a correção da inscrição da Comunidade e Casa Deus Pai. A conselheira Sandra explicou que foi realizada visita na entidade que solicitou inscrição como Casa de Passagem, mas ao conhecer o serviço, foi verificado que se enquadra em Serviço de Abrigamento para Pessoa em Situação de Rua, assim sendo será necessário fazer a alteração na resolução de aprovação. A secretária Carla informou que possivelmente será necessário que a entidade encaminhe outro plano e relatório, os quais serão encaminhados para a comissão, após análise, poderá ser expedida nova resolução e certidão. Em seguida a presidente, conselheira Keila, iniciou sua participação no CMAS



296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 - Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa - PR

e pediu desculpas aos conselheiros, pois estava em um evento que será uma parceria da FASPG, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde para atendimento das crianças com espectro autista, das que são matriculadas no município, na sequência será apresentado o serviço no conselho. Colocou que dentro das reuniões de comissão, foram pontuadas algumas questões, dentre elas a situação do albergue municipal no qual o CEAS solicitou relatórios trimestrais em relação ao albergue. porém este serviço está em fase de transição para administração de uma Entidade. O conselheiro do CEAS Adrianis, colocou que o termo de colaboração foi feito depois do pedido do CEAS, e que o alberque pertence a estrutura da FASPG e solicitou que o DPSE - Alta Complexidade responda oficiosamente ao CEAS dizendo que há um processo de transição, pois o pedido do CEAS veio pautada sobre questões técnicas. E com a resposta o CEAS vai deliberar se continua ou não solicitando a entidade que vai gerir, todos os serviços públicos terceirizados a responsabilidade é solidária. A presidente Keila argumentou que o que interessa primeiramente é finalizar esse processo de transição, porque existe no trâmite a questão do orçamento e a Fundação vai responder em relação a isso. Porém, o conselho no momento não tem como fazer relatório trimestral. E pontuou que o motivo para não fazer trimestral é porque as comissões não tem condições de realizar visitas para fazer trimestralmente, porque o serviço do alberque é apenas noturno e exceto a Karym que trabalha no local, fica inviável outro conselheiro realizar a visita, assim, fica sem lógica, ela mesma elaborar o relatório. Depois da transição para a equipe do Renascer, será solicitado uma comissão que possa nesse horário de funcionamento, que seria a partir das 20h, para fazer essa visita. O Adrianis colocou dois pontos os quais considera importantes, o primeiro foi que a FASPG implantou o abrigo, e que este foi uma ideia de um tempo atrás e um determinado vereador com a anuência da gestora do executivo municipal e da gestora que antecedeu a "Taty Belo". E preciso pensar o seguinte, tem equipe técnica, tem abordagem social, tem insalubridade, tem alvará sanitário, tem condições de banho, tem atendimento socioassistencial pela manhã que é uma previsão deste serviço, porque a quem compete, o órgão gestor monitora e poderia ele mesmo responder, compete ao conselho fazer essa visita e dizer como que isso está funcionando, porque dentro das cinco garantias socioassistenciais, temos que garantir que esse serviço esteja acontecendo. Relatou ainda que esteve no albergue como cidadão, e não daria a inscrição para funcionamento do albergue de maneira nenhuma. Não se pode criar um serviço do dia para a noite e achar que ele vai funcionar. E a função do CMAS enquanto cogestor da política pública de assistência social é responder ao CEAS, porque ele é o olho, acabou-se de fazer uma prestação de contas agui, o qual será anual a partir do ano que vem. A FASPG enquanto fundação pode tomar algumas decisões, o conselho é autônomo para tomar as decisões que ele toma. A FASPG foi oficiada, assim como o CMAS foi oficiado, então o conjunto do CMAS define se responde ou não, depois o pleno vai dizer se acata ou não acata. O Escritório Regional esteve no Alberque também. A conselheira Karym solicitou para fazer uma fala enquanto conselheira e representante do DPSE onde está alocado este serviço, que na verdade não é bem assim, que este serviço veio não por força do vereador que fez uma proposta, mas como a maioria das pessoas aqui lembra sempre existiu o projeto inverno, que era um acolhimento improvisado no ginásio e a gestão atual colocou que não queria daquela forma e os moldes mais próximos de um serviço socioassistencial que se entendeu de fazer esse acolhimento de inverno foi albergue, de fato foi a toque de caixa, mas foi feito da melhor forma possível para àquele momento, entretanto, tecnicamente sabe-se que o servico possui algumas fragilidades, por isso, assim que foi possível iniciaram o processo de licitação, chamamento, de uma entidade que pudesse fazer esse serviço assegurando tudo o que foi mencionado. E cada um responderá de acordo com aquilo que lhe compete. Esgotados os assuntos, a reunião foi encerrada. Esta ata foi transcrita pela agente administrativa Maria Aparecida da Silva, e revisada e redigida pela secretária executiva Carla Bührer Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Carla Bührer Salles Rosa



CPF: 019.065.129-65

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 - Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa - PR

344	Sandra Regina Wichert Cisco
345	CPF: 726.394.589-49
346	Karym Rachel Mami Voigt Collesel
347	CPF: 003.986.429-40
348	Sandra Aparecida Acordi dos Santos
349	CPF: 043.169.969-08
350	Viviane Matoski Orlowski
351	CPF: 006.507.199-99
352	Ligia Cristina Souza França
353	CPF: 700.847.859-34
354	Alanna Cultz Dutra
355	CPF: 108.429.459-11
356	Liliane de Oliveira Chociai
357	CPF: 835.279.749-20
358	Silmara Calixto
359	CPF: 585.915.329-53
360	Emerson Corrêa
361	CPF: 981.819.129-34
362	Miriam Aparecida Amaral
363	CPF: 031.004.289-51
364	Michelle Aparecida Rocha de Brito
365 366	CPF: 062.781.579-00
367	Laerte Bittencourt
368	Priscila de Fátima Pinheiro
369	CPF: 044.323.899-58
370	Regina Rosa Pedrozo Rosa
371	CPF: 801.358.209-44
372	Valquíria Ferreira Verwiebe
373	CPF: 024.349.949-38
374	Antonio Elizeu Martins
375	CPF: 638.384.669-91
376	Solange Aparecida da Roza
377 378	CPF: 065.928.229-10 Terezinha dos Santos Fortes
378 379	CPF: 761.582.339-00
380	Edeni de Jesus Meurer
381	CPF: 372.328.009-91
382	Sirlei de Fátima Oliveira Ramos